



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN



INDICAÇÃO Nº DE DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

L I D O
Em 12/12/13
Assinatura de [assinatura]
Assessoria de [assinatura]

IND 14393 /2013

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a construção de uma Creche no Condomínio Prive, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a construção de uma Creche no Condomínio Prive, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

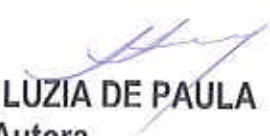
JUSTIFICAÇÃO

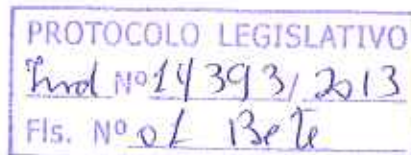
A construção de creche no Condomínio Prive é extrema relevância para aquela comunidade, principalmente para as mães que não têm onde deixar seus filhos para se dirigirem ao trabalho, mesmo porque não existem vagas nas creches comunitárias de forma a atender as suas necessidades.

Assim sendo, sugerimos a senhora Secretária de Educação do Distrito Federal que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por fim a melhoria da qualidade de vida da comunidade Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 03/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

